



Caderno Administrativo
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
do Trabalho



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4179/2025

Data da disponibilização: Terça-feira, 11 de Março de 2025.

<p>Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho</p> <p>Ministra KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA Diretora da ENAMAT</p> <p>Ministro ALEXANDRE DE SOUZA AGRA BELMONTE Vice-Diretor da ENAMAT</p>	<p>SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : 3043-4269</p>
---	---

ENAMAT

Edital

Edital

ATO ENAMAT Nº 2, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Edital de abertura de seleção para magistradas e magistrados trabalhistas para concorrerem às vagas do curso "Normas Internacionais do Trabalho para Magistradas e Magistrados do Trabalho" promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), a ser realizado no âmbito desta escola, no período de 5 a 9 de maio de 2025.

A **ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (ENAMAT)** torna pública a seleção para magistradas e magistrados trabalhistas concorrerem às vagas no curso "Normas Internacionais do Trabalho para Magistradas e Magistrados do Trabalho", a ser realizado no período de 5 e 9 de maio de 2025.

1 Do Objeto

- 1.1 Este edital seleciona magistradas e magistrados trabalhistas para o curso "Normas Internacionais do Trabalho para Magistradas e Magistrados do Trabalho", como ação formativa para o uso eficaz das Normas Internacionais do Trabalho (NIT) em sua prática profissional, com foco na resolução de conflitos trabalhistas e na promoção do trabalho decente.
- 1.2 O Curso será realizado presencialmente nas dependências da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), no período de 5 e 9 de maio de 2025, com carga horária total de 32 horas-aula.
- 1.3 Será ministrado em português e espanhol, sendo necessária a compreensão da língua espanhola, visto que não haverá tradução.
- 1.4 Os custos com diárias e deslocamento correrão por conta da própria magistrada ou do próprio magistrado, ressalvada a possibilidade de a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho respectivo deliberar pelo patrocínio da ação formativa.

2 Das Vagas

- 2.1 As vagas serão destinadas a magistradas e magistrados do trabalho de todo o país, observando-se o número máximo de 30 (trinta) participantes selecionados por este Edital.
- 2.2 Serão destinadas, no mínimo, 20% das vagas para pessoas autodeclaradas como Pretos(as), Pardos(as) ou indígenas e 10% para Pessoas com Deficiência (PcD).
- 2.3 Será reservado aos(às) magistrados(as) aposentados(as), conforme determinado no art. 3º, §1º da Resolução CNJ n. 526/2023, o mínimo de 10% (dez por cento) das vagas, observando-se o disposto no artigo 9º do referido normativo.
- 2.4 Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo próximo candidato classificado na mesma cota. Caso não haja candidatos suficientes para preencher as vagas reservadas, essas serão incorporadas à ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

3 Regulamento para inscrições

3.1 A inscrição será efetuada exclusivamente via internet, no período compreendido entre a publicação deste Edital e o dia 19 de março de 2025, mediante o preenchimento do formulário disponível no link Inscrição ENAMAT Curso OIT.

3.2 A candidata ou o candidato, no ato de inscrição, atestará conhecimento e aceitação das disposições e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 É necessário que a magistrada ou o magistrado apresente certificado(s) em curso(s) de formação realizado(s) no 2º semestre de 2024, pela ENAMAT, ou por Escola Judicial do Trabalho, com carga horária mínima de 30 horas-aula para os vitalícios e de 40 horas-aula para os vitaliciandos.

3.4 A candidata ou o candidato que tenha participado do curso "Normas Internacionales del Trabajo para Magistrados, Juristas y Docentes en Derecho", no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho no período de 9 a 13 de setembro de 2024, não poderá participar do processo seletivo deste Edital.

4 Critérios de Seleção

4.1 O processo seletivo será de responsabilidade da Direção da ENAMAT, conforme informações declaradas no link de inscrição, observando-se, além do disposto no item 3 deste Edital, os seguintes critérios:

- Diversidade de gênero, raça, e de pessoas com deficiência;
- Distribuição geográfica e diversidade de tribunais representados;
- Participação em Conselhos de Escolas Judiciais;
- Participação em Colegiados dos Tribunais que versem sobre a temática dos Direitos Humanos ou sobre as Normas Internacionais do Trabalho;
- Participação em Grupos de Estudo ou de Pesquisas que tenham aderência temática ao curso.

4.2 Os critérios de desempate serão:

- não ter a sua participação custeada pela ENAMAT, em eventos presenciais, no período compreendido entre os anos de 2024 e 2025;
- antiguidade na carreira da magistratura.

4.2.1. Caso persista o empate, será contemplado o candidato com maior idade.

5 Resultado

5.1 Magistradas e Magistrados selecionados serão notificados via edital, publicado e encaminhado por e-mail até o dia 21 de março de 2025, e deverão confirmar a sua participação no curso até o dia 25 de março de 2025, em resposta ao e-mail recebido.

5.2 As inscrições não confirmadas até 25 de março de 2025 serão disponibilizadas para os demais interessados, classificados de acordo com os critérios acima.

5.3 As inscrições definitivas serão divulgadas por edital até o dia 27 de março de 2025.

6 Disposições Finais

6.1 Esclarecimentos e informações sobre o presente processo seletivo podem ser obtidos, exclusivamente, por meio do e-mail para pesquisa@enammat.jus.br.

6.2 Este Edital não contempla a magistrada ou o magistrado que tenha sido indicado para o curso por sua Escola Judicial Regional.

6.3 A certificação no curso ficará condicionada à frequência integral e à entrega da avaliação.

6.4 A não certificação ou o não comparecimento injustificado de pessoa inscrita por este Edital implicará impedimento de participação em evento presencial custeado pela ENAMAT pelo prazo de 6 (seis) meses.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ENAMAT.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2025.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
Ministra do TST e Diretora da ENAMAT

ÍNDICE

ENAMAT	1	
Edital	1	
Edital	1	